

POR

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional perante a sociedade demonstrando agilidade e conhecimento em atender a população, quando em serviço de rotina em ronda pela cidade depararam com perigo iminente e tomaram atitudes cabíveis acionando as autoridades competentes.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Luiz Fernando Lozano 9435
Pizarro

Thiago Coelho dos Santos 9439

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a0606104

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>